



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

86
23

21ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

18ª LEGISLATURA

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a Presidência do Vereador Antônio Astésio Tavares. A Primeira Secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria registrou, eletronicamente, a presença dos Vereadores e a ausência justificada do Vereador José Antônio Camargo Júnior. Foi realizada a leitura do Evangelho. O senhor Presidente colocou em discussão e votação no Plenário a dispensa da leitura da Ata da 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia oito de junho de dois mil e vinte. A dispensa da leitura da ata foi aprovada por (7) sete votos e (1) uma ausência. Colocada a referida ata em discussão, não houve manifestação e foi aprovada por (7) sete votos e (1) uma ausência. A Secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS: Projeto de Lei nº 033/2020**, de autoria do Vereador José Segundo Faria, que "Declara como de utilidade pública a Associação das Mulheres de Peito e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 034/2020**, de autoria do Vereador José Seabra de Oliveira, que "Dá nome de Agostinha Arantes de Oliveira à Rua "B" do Bairro Nova Piumhi, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências". **Indicação nº 093/2020**, de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior, solicitando que sejam instaladas lonas ao redor das baías do canil, a fim de proteger os cães do vento e do frio. **Indicação nº 094/2020**, de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior, solicitando que sejam pintadas as faixas para passagem de pedestres e as placas de pare, localizadas nas Ruas Getúlio Vargas com Armando Viotti e Nossa Senhora do Livramento com Armando Viotti. **Indicação nº 095/2020**, de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, solicitando que seja efetuado o reparo na pavimentação asfáltica da Rua Jacob Polcaro, Bairro Cidade Nobre. **Indicação nº 096/2020**, de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, solicitando que seja efetuada a arborização na Rua Jacob Polcaro, em toda a sua extensão. **Substitutivo nº 001/2020 ao Projeto de Lei nº 014/2020**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, que "Dispõe sobre a

86
GB



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial, durante o período de vigência da calamidade pública de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, do Senado Federal, e dá outras providências".

Denúncia e Pedido de CPI, de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior, para apuração da aquisição de uma área constituída de "1.000,00m²" de campo, situada na Fazenda Taboão, no Município de Piumhi, com a finalidade de construção e abrigo de um reservatório em concreto armado para atender à demanda de armazenamento e distribuição de água tratada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE-Piumhi. **Ofício nº 174/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao Vereador José Segundo Faria, em resposta ao Ofício nº 079/2020, informando que a flexibilização das atividades econômicas nos bares, restaurantes e academias foram realizadas nos termos do Decreto nº 4.784/2020. **Ofício nº 175/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao Presidente do Poder Legislativo, em resposta ao Ofício nº 108/2020, informando que recebeu as Indicações nº's: - 082 (Iluminação Rua Anielo Camarano), da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria; - 083 e 084 (Iluminação da Rua João Pinheiro e da Rua Regina Soares de Barros), 085 (abertura da Rua Luiz Ventura, Bairro Capoeira), e 086 (retirada de poste na Rua Chico Ferreira), todas do Vereador José Antônio Camargo Júnior; - 087 (Iluminação da Praça Zeca Soares), do Vereador José Segundo Faria; - 088 (Reparo no calçamento da Rua D. Pedro II, esquina com Rua Modesto Caldeira) e 089 (arborização da Rua São Vicente), do Vereador Gleisson Araújo Nunes, e que as encaminhou para os Departamentos competentes para análise e providências. **Ofício nº 176/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao Vereador José Segundo Faria, em resposta ao Ofício nº 072/2020, informando que foi solicitado à Rede Minas de TV a reinstalação do sinal da emissora; e em resposta, a empresa informou que fará a cessão temporária (emprestimo) de receptor à Prefeitura. **Ofício nº 178/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao Presidente do Poder Legislativo, encaminhando a Lei nº 2.464/2020 que "Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.417/2019, que institui no âmbito municipal de Piumhi-MG o "Prêmio Boina de Ouro" – Policial Nota 10, e dá outras providências". **Ofício nº 180/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao Presidente do Poder Legislativo, em resposta ao Ofício nº 110/2020, informando que recebeu as Indicações nº's 090 (Reparo no asfalto da Rua João Leite) e 091 (Arborização da Rua Modesto Caldeira), ambas do Vereador Gleisson Araújo Nunes, bem como a Indicação nº 092 (Instalação de faixa elevada na Rua Alpinópolis, do Vereador Antônio Astésio Tavares e as encaminhou para os Departamentos competentes para análise e providências. **Ofício nº 176/2020**, de autoria da Secretaria Municipal de Saúde, à Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereadora Shirley



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

87
23

Elaine Gonçalves Faria, em resposta ao Ofício nº 080/2020, encaminhando esclarecimentos acerca das medidas adotadas em combate à pandemia da COVID-19. **Ofício nº 06**, de autoria do senhor Lellis Francisco da Silva, solicitando que seja elaborado projeto de lei dando nome de Maria Aparecida Rosa, sua tia, à Rua 21 do Bairro Alvorada. **Ofício nº 013/2020**, de autoria do Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Nova Esperança, senhor Carlos Roberto Valério, solicitando que seja realizada a remoção de carcaças de automóveis no final da Rua Cesário Leopoldo e parte da Área de Proteção Ambiental – APP, dentro do Parque Ecológico da Mina. **Ofício nº 73/2020**, de autoria do Juiz Eleitoral doutor César Rodrigo Iotti, solicitando que seja informado o número de cadeiras que compõem esta Câmara Municipal. **EXPEDIDOS: Edital de Convocação**, para a 21ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte. **Portaria nº 026**, de 16 de junho de 2020, que “Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão de Estudo Conjunto para análise pormenorizada do Projeto de Lei Complementar nº 005/2020, que Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Piumhi e dá outras providências”. **Ofício nº 084/2020**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, ao Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, requerendo a juntada dos questionamentos apresentados na 20ª Sessão Ordinária, referentes ao pronunciamento do senhor Prefeito Municipal, e solicita a averiguação dos fatos. **Ofício nº 109/2020**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, encaminhando ao Poder Executivo a Proposição de Lei nº 012/2020, que “Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.417/2019 que institui no âmbito municipal de Piumhi-MG o “Prêmio Boina de Ouro” – Policial Nota 10, e dá outras providências”. **Ofício nº 178/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando a Lei nº 2.464/2020, referente à referida Proposição, à Câmara de Vereadores. **Ofício nº 085/2020**, de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, reiterando a Indicação nº 138/2017, na qual solicita a disponibilização de uma equipe no Centro de Controle de Zoonoses, em especial veterinários, em regime de “sobreaviso”, nos finais de semana, recessos e feriados, a fim de proceder ao atendimento e recolhimento de animais em situação de risco, já apresentada e não atendida. **Ofício nº 110/2020**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, encaminhando a Indicação nº 090/2020, de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, solicitando que seja efetuado o reparo na pavimentação asfáltica da Rua João Leite, Bairro Jardim Santo Antônio; a Indicação nº 091/2020, de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, solicitando que seja efetuada a arborização na Rua Modesto Caldeira, em toda a sua extensão; e a Indicação nº 092/2020, de autoria do Vereador/Presidente Antônio Astésio Tavares, solicitando que seja instalada faixa elevada para travessia de pedestres, na Rua Alpinópolis,



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

próximo ao número 137, esquina com a Rua Santo Antônio do Monte. **Ofício nº 111/2020**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, ao Juiz Eleitoral - Dr. César Rodrigo Iotti, informando, conforme determina a Lei Orgânica do Município, no art. 11, que o número de nove Vereadores é o fixado para a composição da Câmara de Vereadores de Piumhi. **Ofício nº 112/2020**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, ao Chefe do Poder Executivo, encaminhando cópia da reivindicação do Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Nova Esperança, Carlos Roberto Valério, para providências.

No PEQUENO EXPEDIENTE: O Vereador **Gleisson Araújo Nunes** comentou as Indicações nº's 095 e 096/2020 de sua autoria, e Ofício encaminhado ao Prefeito reiterando sua Indicação nº 138/2017, que versa sobre o funcionamento do Centro de Controle de Zoonoses nos finais de semana, feriados e recessos. Comunicou a realização de um mutirão para castração gratuita de animais, resultado de uma parceria entre a Prefeitura e a ONG Cão Viver, e discorreu sobre a responsabilidade que todo cidadão deve ter para com seus animais de estimação, não impingindo sofrimento, evitando a proliferação e o abandono em via pública. O Vereador **José Segundo Faria** informou que o "Projeto Casas Populares", de iniciativa da Prefeitura em convênio com a Caixa Econômica Federal, passou pelo processo de licitação, e em breve as obras serão iniciadas, beneficiando cento e trinta famílias. Comentou também que os lotes localizados em Área de Preservação Permanente (APP) e risco, registrados em cartório com as devidas matrículas, estão em análise para estudo da possibilidade de ser permutados. O Vereador **José Welington da Silva** agradeceu e parabenizou a Polícia Militar pelo serviço prestado ao Município, destacando a "Patrulha da Madrugada". Comentou de forma elogiosa o processo de licitação de um castramóvel iniciado pela Prefeitura. O Vereador **Gleisson Araújo Nunes** destacou a importância que terá este castramóvel e que seu serviço deverá ser estendido às cidades vizinhas, por ser notório que muitos moradores de outros lugares, abandonam animais no município de Piumhi. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** endossou o pedido do senhor Lellis referente à denominação de uma via pública com o nome de sua tia. Afirmou ter recebido denúncia por parte do senhor Márcio Gardim, proprietário do Restaurante Barbatana, sobre constrangimento sofrido nas abordagens dos fiscais em relação aos cumprimentos das exigências contidas no decreto da Prefeitura, que possibilitou a reabertura de bares e restaurantes. Enfatizou que cabe ao agente público ser pontual e firme na aplicação da lei, mas nunca constrangedor: que as abordagens sejam mais humanas. **No GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve inscritos. Na **ORDEM DO DIA:** O senhor Presidente comunicou que tendo em vista a aprovação dos Projetos de Lei números 027, 028 e 029/2020 em primeira discussão e votação na 20ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 15



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

88
LB

de junho de 2020, prosseguiria o processo legislativo dos projetos. Foi colocado em **SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 027/2020**, que "Dispõe sobre o pagamento do 13º salário aos Agentes Políticos do Município de Piumhi e dá outras providências", de autoria do Chefe do Poder Executivo. Não havendo discussão, foi colocado em votação e aprovado por (7) sete votos e (1) uma ausência. Colocado em **SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 028/2020**, que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos, pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências", de autoria do Chefe do Poder Executivo. Não havendo discussão, foi colocado em votação e aprovado por (7) sete votos e (1) uma ausência. Colocado em **SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 029/2020**, que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora. Não havendo discussão, colocado em votação e aprovado por 7 (sete) votos e (1) uma ausência. O senhor Presidente esclareceu que no dia quinze de junho foi editado o Ato da Presidência nº 005/2020, autorizando a utilização da "Tribuna" aos cidadãos que desejarem usar da palavra nas sessões da Câmara Municipal, neste período de flexibilização do isolamento social. Informou que poderão se inscrever até cinco interessados. **No USO DA PALAVRA:** Não houve inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

Shirley Blaine Fonckhefaria.